



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138, de 04 de agosto de 2020

A Coordenadora Geral de
Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-PROPÓSITO

Regulamentar o prazo de encaminhamento de solicitações para elaboração de aditivos de prorrogação contratual.

2- JUSTIFICATIVA

Adequação das prorrogações à disciplina legal e normativa dos art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/1993, art. 42 da Lei 9.784/1999, ON AGU 03/2009, Memorando-Circular nº 003/2014 PF/Fiocruz e, bem assim, à necessidade de estabelecimento de prazo razoável que considere as exigências técnicas e operacionais do procedimento nos termos do art. 22 do DL 4.657/1942 – LINDB (acrescentado pela Lei 13.655/2019) e art. 8º do Decreto 9.830/2019.

3- PRAZO PARA RECEBIMENTO DO PROCESSO NO SEFCON/COGEAD

Todos os processos com solicitações para prorrogação de contratos vinculados à COGEAD deverão ser recebidos - devidamente instruídos - no Serviço de Formalização de Contratos da COGEAD – SEFCON/COGEAD **com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência do término contratual** a fim de viabilizar a adequada formalização do instrumento respectivo de forma tempestiva, considerando-se as necessidades técnicas e operacionais do procedimento e, quando aplicável, o prazo definido pela Procuradoria Federal nos termos do Memorando-Circular nº 003/2014 PF/Fiocruz.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Aplica-se no que couber os termos da Portaria COGEAD 094/2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 04/08/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183717** e o código CRC **6695CECC**.

Referência: Processo nº 25380.000844/2020-14

SEI nº 0183717